



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- Comissões
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais
 - Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 15/02/22 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Diploma “Dr. João Romeiro”

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 692/2022
Data: 14/02/2022 Horário: 11:11
LEG - PDL 2/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte decreto:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Dr. João Romeiro” ao Senhor Alexandre Pereira Costa, por sua significativa e histórica atuação como jornalista no município de Pindamonhangaba.

Art 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá no dia 10 de julho, data comemorativa da Emancipação Político Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de fevereiro de 2022


CARLOS MOURA MAGRÃO
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

Nobres Edis,

O homenageado Alexandre Pereira Costa, conhecido por Alexandre Pió, é graduado em Jornalismo pela Universidade de Taubaté, em 1996.

Atua no serviço público há 13 anos tendo sido Vereador (1997/2004), Assessor de Imprensa da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba (2005/2008) e Assessor de Imprensa do Codivap (2005/2006).

Na iniciativa privada atuou como Gerente Geral da Associação Atlética Ferroviária (2010/2019). Em 2019, retornou à iniciativa pública e assumiu o cargo de Secretário Adjunto de Governo na Prefeitura de Pindamonhangaba.

Dado sua trajetória profissional dedicado ao serviço público e ao jornalismo, é merecedor da referida honraria, sendo que peço aos nobres pares a aprovação deste Decreto Legislativo.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de fevereiro de 2022

CARLOS MOURA MAGRÃO
VEREADOR